



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

17 / 04 / 2020

Endone J. I. Leite

**ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2020
DE 15 DE ABRIL 2020**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo o dia 20 de abril de 2020 na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado nacional no dia 21 de abril.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 15 de abril de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente da Câmara Municipal